DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 | Ano III | Edição nº 353 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 4
Atos Oficiais 4
Leis 4

Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.02.10 13:58:05 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.591, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETE B ARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 1º. de fevereiro de 2016, LUCIANE ROBERTA VIEIRA, R.G. nº 20.021.560-7, para o cargo de "Agente Administrativo", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "12", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NJ5B72B3

PORTARIA Nº 8.593, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1º. de fevereiro de 2016, SAMIRA APARECIDA SENSULINI, R.G. nº 29.905.992-3, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Secretaria e Expediente", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: K0Q+8SK9

PORTARIA Nº 8.595, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 1º. de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal CLAUDINÉIA JOSÉ SOARES, R.G. nº. 48.942.077-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: P9HWBKR8

PORTARIA Nº 8.596, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 1º. de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal ELIANE ARAUJO SILVA, R.G. nº 15.387.803-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NPOOMOMZ

PORTARIA Nº 8.597, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 1º. de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2012 a 30 de agosto de 2015, ao Servidor Público Municipal VALDEMIR MARIO COGHI, R.G. nº 32.576.658-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JVTUFOVQ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMETAR Nº. 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.016.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº. 01, de 06 de fevereiro de 1.997, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cajobi e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, II e IV do art. 28, parágrafo 1º. do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Cajobi, e inciso II do artigo 195 do Regimento Interno faz saber, que o Plenário votou e aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º. – Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajobi, os cargos de CONTROLADOR INTERNO e de ATENDENTE, que passam a fazer parte integrante do Anexo II.

Qtde	Denominação	requisito	referencia	provimento
01	Controlador Interno	Curso Superior em Direito ou Contabilidade ou Administração	13	Efetivo
01	Atendente	Ensino Médio	04	Efetivo

Artigo 2º. - Fica alterado o Anexo II do quadro de pessoal desta Câmara, acrescentando 01 (uma) vaga para o Cargo de Controlador Interno, referência 13, e 01 (uma) de Atendente, referência 04, de provimentos efetivos, com vencimentos indicados no anexo II.

Parágrafo: - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº. 01, de 06 de fevereiro de 1.997, e suas posteriores alterações anteriores.

Artigo 3º. - Os cargos criados por esta Lei, serão preenchidos a partir da realização de concurso público, nos moldes do artigo 37, II, da Constituição Federal.

Artigo 4º. - As despesas de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas posteriormente se necessário.

Artigo 5º. - A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 03 de fevereiro de 2.016.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

ILSON BUENO

Vice-Presidente

RENATO MARTINS DA SILVA

1º. Secretário

MARIA DE LOURDES SACCHETIN

2ª. Secretária

Código Localizador: MB/N5EXZ

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2.016

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.013".

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, alínea b, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Fica aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Cajobi, relativo às Contas do Exercício de 2.013, da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Artigo 2º. – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.013, acompanhando o Douto Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 001937/026/013 acompanha o TC. 001937/126/13, datado de 05/10/2.015.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões "Gilmar Jesus de Oliveira", em 03 de fevereiro de 2.016.

ADERVAL MANFREDO
Presidente

ILSON BUENO
Vice-Presidente

RENATO MARTINS DA SILVA
1º. Secretário

MARIA DE LOURDES SACCHETIN
2ª. Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em local de costume aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2.016.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

Código Localizador: PWYYYJVM